



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO – RS
Secretaria Municipal da Administração

1

EDITAL N° 23/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, na cidade de Pinheiro Machado – RS, as inscrições para o **Concurso Público** para os cargos de **LICENCIADOR E FISCAL AMBIENTAL**, visando o preenchimento de vagas, em caráter efetivo, de acordo com o Art. 37, inciso II da Constituição Federal; para proceder atividades relacionadas ao Meio Ambiente, no âmbito e ao município atribuídas por Lei, que serão conforme instruções abaixo:

DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

DE: **28 de março a 01 de abril de 2016**
Horário: 8h30min às 13h30min
Local: Biblioteca Municipal Nico Duarte- **SMEC**
Rua Nico de Oliveira, 476 – Fone: (053) 3248 3503

CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS

LICENCIADOR AMBIENTAL

- Idade mínima de 18 anos;
- Escolaridade Mínima Exigida: **Curso Superior em Geologia, Biologia, Engenharias ou Arquitetura e áreas afins a área ambiental, com registro no respectivo Conselho de Classe.**

FISCAL AMBIENTAL

- Idade mínima de 18 anos;
- Escolaridade Mínima Exigida: **Curso Técnico na área ambiental, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**

DAS VAGAS:

Cargo : Licenciador ambiental: 01

Cargo: Fiscal ambiental: 01

DAS INSCRIÇÕES:

Documentação exigida para inscrição:

- Documento com foto atualizada (original e cópia);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Os valores das taxas de inscrições para os cargos previstos neste Edital são os seguintes:

. **Licenciador Ambiental-** R\$ 100,00

. **Fiscal Ambiental-** R\$ 80,00

- O pagamento da inscrição deverá ser realizada na Secretaria Municipal da Fazenda.



Continuação do Edital nº 23/2016.....pag. 02

DA DIVULGAÇÃO

As publicações oficiais sobre o processamento desta Seleção serão feitas através de Editais, sendo que o Edital de abertura de inscrições deverá ser divulgado em Jornal de circulação estadual. Os Editais serão fixados no Mural da Prefeitura Municipal e no site www.pinheimomachado.rs.gov.br

É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso Público, através da divulgação nos meios acima citados.

DOS CRITÉRIOS PARA O CONCURSO PÚBLICO

- Prova escrita classificatória (objetiva), com base nos programas constantes no anexo I; a prova escrita terá o valor de **100 (cem) pontos**.

Em caso de empate terá preferência o(a) candidato(a) que obtiver:

Maior número de pontos:

- 1º- Nas questões de Legislação e Conhecimentos Específicos;
- 2º- Nas questões de Língua Portuguesa;
- 3º- Nas questões de Informática.

Persistindo o empate, a classificação será feita por sorteio, na SMEC, **no dia 19 de abril, às 15h30min**, quando os candidatos envolvidos poderão se fazer presentes, se assim o desejarem, sendo lavrada ata dos resultados, que deverá ser assinada por todos os presentes.

DA PROVA CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

A prova objetiva para os dois cargos constantes neste Edital tem caráter eliminatório e classificatório, sendo composta por 40 (quarenta) questões. As questões são de múltipla escolha e cada questão conterà quatro alternativas de resposta, sendo somente uma correta.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 20 (vinte) acertos da prova objetiva, o que corresponde a 50% (cinquenta por cento).

DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O candidato deverá estar no local da prova, 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munido de comprovante de inscrição, documento de identificação com foto e caneta azul ou preta.

Dia: 16 de abril de 2016- SÁBADO

LICENCIADOR AMBIENTAL

Horário: início 13h30min – término 16h30min

FISCAL AMBIENTAL

Horário: início 19h – término 22h

Local: **EMEF Manoel Lucas Prisco**



Continuação do Edital nº 23/2016.....pag. 03

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PROVAS

A identificação das provas ocorrerá na SMEC, **na sala do Conselho Municipal de Educação, no dia 19 de abril, às 15h**, quando os candidatos envolvidos poderão se fazer presentes, se assim o desejarem, sendo lavrada Ata que deverá ser assinada pela Comissão Organizadora e por todos os presentes.

DOS RECURSOS:

Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto nos dias previstos neste Edital.

A Comissão Organizadora deste Concurso é a única instância para recursos, sendo soberana nas suas decisões, não cabendo recursos adicionais.

Após o julgamento de recursos sobre gabaritos e questões objetivas, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente do mesmo modo, quando houver alteração de gabarito, ela valerá para todos os candidatos, independente de terem recorrido.

DA REMUNERAÇÃO

As remunerações obedecerão aos padrões da Prefeitura Municipal de acordo com a legislação vigente:

LICENCIADOR AMBIENTAL:

- Padrão 14..... R\$ 2.983,63

FISCAL AMBIENTAL:

- Padrão 13..... R\$ 2.786,25

DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

LICENCIADOR AMBIENTAL:

- Horário: Carga horária semanal de trabalho, conforme legislação municipal vigente.
- Lotação: Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

FISCAL AMBIENTAL:

- Horário: Carga horária semanal de trabalho, conforme legislação municipal vigente.
- Lotação: Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Governo do Município de Pinheiro Machado. Os candidatos aprovados neste Concurso Público estarão condicionados ao ingresso pelo regime Estatutário, bem como constituirão o cadastro reserva de candidatos, cujo ingresso estará condicionado à liberação e/ou à criação de futuras vagas e ao prazo de validade deste Concurso Público.



Continuação do Edital nº 23/2016-.....pag. 04

DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste Concurso Público que compreenderá a nota da prova objetiva com o valor de 100 (cem) pontos, para os cargos deste Edital.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

A nomeação será regida pelo Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Pinheiro Machado, com remuneração prevista na Lei Municipal vigente.

DO PROVIMENTO

O Candidato nomeado deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, para fins de tomar posse:

- Idade Mínima de 18 anos;
- Comprovante de escolaridade com as exigências e habilitação necessárias para o cargo pretendido;
- Comprovante Médico de Aptidão Física e Mental;
- 02 Fotos 3 X 4;
- Carteira de Trabalho.

Cópias:

- Título Eleitoral e comprovante da última eleição (02 cópias);
- Carteira de Identidade (02 cópias);
- CIC (02 cópias);
- PIS/PASEP (02 cópias);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (02 cópias);
- Certidão de Nascimento (filhos menores de 18 anos (01 cópia);
- Histórico Escolar e/ou Atestado de Conclusão (filhos menores de 18 anos); (01 cópia);
- Diploma, Histórico Escolar (02 cópias);
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (02 cópias);
- Comprovante Residência (02 cópias).
- O Licenciador Ambiental deverá apresentar registro no respectivo Conselho de Classe (02 cópias).

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

A síntese das atribuições e qualificações de cada cargo consta no Anexo II deste Edital.

DAS NORMAS QUE REGEM O CONCURSO PÚBLICO

Este Concurso Público reger-se-á pelas normas deste Edital, sendo as dúvidas sanadas pela Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Edital nº 018/2016 e em última instância pelo Chefe do Poder Executivo.

A Comissão Organizadora terá a missão de organizar e realizar o Concurso Público, estabelecer regras, dirimir dúvidas e divulgar os resultados.



Continuação do Edital nº 23/2016-.....pag. 05

DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

Quando da inscrição, o candidato aceita os termos deste EDITAL e assume o compromisso de concordar com as condições do Concurso Público, tais como se encontram estabelecidas.

Não será exigida do candidato, no ato de sua inscrição, a apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos ao cargo pleiteado, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.

Será aceita inscrição por Procuração, com firma reconhecida e autenticada no Tabelionato.

A relação dos selecionados será divulgada através de Edital em 27 abril de 2016, a partir das 14h.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,
em 23 março de 2016.

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário Municipal da Administração



Continuação do Edital nº . 23/2016.....pag. 06

ANEXO I

CONTEÚDOS DAS PROVAS

Língua Portuguesa:

Interpretação de Texto, Acentuação, Ortografia, Crase, Concordância Nominal e Verbal, Verbos, Uso dos Porquês, Conjunções, Preposições.

De acordo com o acordo ortográfico da Língua Portuguesa que está em vigor desde 2009.

Legislação e Conhecimentos específicos:

Regime Jurídico dos servidores públicos municipais de Pinheiro Machado- Lei nº 2273/2002

Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997;

Lei Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000.

Resolução CONSEMA nº 225, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

Lei federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007

LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010.

Resolução Nº 469, DE 29 DE JULHO DE 2015

Resolução CONAMA Nº 307/2002

Resolução Nº 469, DE 29 DE JULHO DE 2015

Resolução CONSEMA N.º 288/2014

Informática:

Sistema operacional Windows, Word, Internet, correio eletrônico.

ANEXO II

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA

LICENCIADOR AMBIENTAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES

Fiscalizar as atividades, sistemas e processos produtivos, acompanhar e monitorar as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, causadoras de degradação ou promotoras de distúrbios, além das utilizadoras de bens naturais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES

- 1- Definir e analisar os estudos, laudos e documentos necessários ao procedimento de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daquelas que foram delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênios, emitindo parecer técnico ambiental (PTA) quando da análise dos procedimentos de licenciamento;
- 2- Observar as normas e regulamentos legais necessárias a todas as etapas do licenciamento ambiental, definindo critérios de exigibilidade, detalhamentos e complementação das atividades efetiva ou potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais;
- 3- Definir os estudos ambientais necessários ao processo de licenciamento ambiental;
- 4- Solicitar esclarecimentos e complementação de documentação quando necessário;
- 5- Exigir estudo de impacto ambiental das atividades e empreendimentos que sejam consideradas efetivas ou potencialmente causadoras de significativa degradação ambiental nos termos das normas e regulamentos vigentes;



6- Estabelecer procedimentos simplificados para as atividades e empreendimentos de pequeno potencial de impacto ambiental, com aprovação do Conselho de Meio Ambiente;

Continuação do Edital nº 23/2016.....pag. 07

7- Cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais do Município, Estado e União que disciplinem a matéria ambiental;

8- Orientar, coordenar e controlar o procedimento do licenciamento ambiental;

9- Emitir licenças e autorizações ambientais;

10- Exercer atribuições relativas ao cargo com zelo, cumprindo e fazendo cumprir as disposições legais pertinentes;

11- Prestar assessoramento sobre assuntos de sua competência;

12- Comunicar a autoridade competente quando da emissão de auto de infração referentes a irregularidades por infringência às normas ambientais;

13- Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;

14- Desenvolver procedimentos para a regularização de empreendimentos passíveis de licenciamento de forma sucessiva ou isolada, de acordo com a natureza, característica e fase do empreendimento ou atividade;

15- Orientar as equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;

16- Executar tarefas e atividades afins, respeitados os respectivos regulamentos da profissão.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Concurso Público

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO.

Curso Superior em Geologia, Biologia, Engenharias ou Arquitetura e áreas afins à área ambiental, com registro no respectivo Conselho de Classe.

CARGA HORÁRIA

33 (trinta e três) horas semanais

REMUNERAÇÃO

Padrão “14” (quatorze) da Tabela de Vencimentos do Quadro de Servidores Efetivos.

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA

FISCAL AMBIENTAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES

Atuar na prevenção e preservação ambiental.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES

1- Participar de atividades educacionais junto à comunidade, relativas ao meio ambiente quando indicado;

2- Participar na organização de comunidade e realizar tarefas de controle de meio ambiente;

3- Fiscalizar os defeitos de estabelecimentos ou outras atividades que possam causar impacto ambiental a médio ou longo prazo, não se restringindo aos efeitos imediatos;

4- Colaborar com entidades do meio ambiente;

5- Participar do controle da poluição, drenagens, higiene e conforto ambiental;

6- Executar atividades de fiscalização de fontes poluidoras da água, ar e do solo;

7- Participar de atividades de preservação e ampliação de espécies vegetais e de áreas verdes, bem como atividades referentes à conservação qualitativa e quantitativa de espécies animais típicas da região;

8- Elaborar pareceres na respectiva área de atuação, instruir autorizações e licenças previstas na respectiva legislação, lavrar termos e autos administrativos em matéria relacionada ao exercício de suas atribuições;



- 9- Proceder e acompanhar processos administrativos;
10-Efetuar verificações e autuações relativas ao cumprimento de convênios com outros órgãos;
11- Zelar pela aplicação da legislação ambiental;
Continuação do Edital nº 23/2016.....pag. 08

- 12-Excepcionalmente, dirigir veículos da municipalidade para cumprimento de suas atribuições específicas, mediante autorização da autoridade administrativa;
13- Executar outras tarefas afins.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Concurso Público

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Curso Técnico na área ambiental, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, sendo a idade mínima para ingresso de 18 anos.

CARGA HORÁRIA

40 (Quarenta Horas) horas semanais

REMUNERAÇÃO

Padrão “13” (treze) da Tabela de Vencimentos do Quadro de Servidores Efetivos.

ANEXO III

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO:

LICENCIADOR AMBIENTAL

- **28 de março a 01 de abril de 2016 - Inscrições**
- **04/04- Publicação das inscrições**
- **06/04- Recursos das inscrições**
- **07/04- Homologação das inscrições**
- **16/04- Aplicação das provas- Início às 13h30min
Publicação do gabarito**
- **19/04- Identificação das provas
Sorteio desempate, se houver**
- **20/04- Publicação dos resultados**
- **25 e 26/04- Recursos dos resultados**
- **27/04- Homologação dos resultados finais.**

FISCAL AMBIENTAL

- **28 de março de 01 de abril de 2016 - Inscrições**
- **04/04- Publicação das inscrições**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO – RS
Secretaria Municipal da Administração

- **06/04- Recursos das inscrições**
- **07/04- Homologação das inscrições**

Continuação do Edital nº 23/2016.....pag. 09

- **16/04- Aplicação das provas- Início às 19h
Publicação do gabarito**
- **19/04- Identificação das provas
Sorteio desempate, se houver**
- **20/04- Publicação dos resultados**
- **25 e 26/04- Recursos dos resultados**
- **27/04- Homologação dos resultados finais.**